DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 462 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.364, de 16 de março de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos e Finanças, o crédito suplementar de R$ 128.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.234/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal de 09 de março de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, o crédito suplementar de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de março de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.001.2-572	Manutenção dos Serviços de Informática			128.000,00
		4.4.90.52	111	128.000,00
TOTAL				128.000,00

Adendo II(Redução) — Unidade Orçamentária : 24.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.040.2-554	Auditoria Patrimonial			5.000,00
		4.4.90.52	111	5.000,00
04.131.041.2-555	Diário Oficial			12.000,00
		4.4.90.52	111	12.000,00
04.122.001.2-567	Manutenção e Funcionamento da SEMAF			50.000,00
		3.3.90.30	111	20.000,00
		4.4.90.52	111	30.000,00
04.122.001.2-568	Preservação e Conservação dos Bens Públicos			20.000,00
		4.4.90.52	111	20.000,00
04.331.001.2-570	Assistência ao Servidor			1.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
04.121.001.2-572	Manutenção dos Serviços de Informática			14.200,00
		3.3.90.39	111	14.200,00
04.128.001.2-574	Capacitação de Servidores			25.800,00
		3.3.90.39	111	25.800,00
TOTAL				128.000,00

Decreto nº 7.365, de 16 de março de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 50.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.242/2004, aprovado em Reunião Ordinária Conselho Desenvolvimento Municipal de 09 de março de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação do Convênio nº 751039/2003 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Prefeitura Municipal do Natal, objetivando a aquisição de veículo automotor, zero quilometro, de transporte coletivo para atender às necessidade do Ensino fundamental, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de março de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			50.000,00
		4.4.90.52	185	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Decreto nº 7.366, de 16 de março de 2004

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (Entidade Supervisionada Fundação Cultural Capitania das Artes-FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 64.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.241/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal de 09 de março de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (Entidade Supervisionada Fundação Cultural Capitania das Artes-FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de março de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.001.2-081	Manutenção e Funcionamento da FUNCARTE			64.000,00
		3.3.90.92	111	24.000,00
		3.3.90.93	111	40.000,00
TOTAL				64.000,00

Adendo I (Redução) Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.391.005.1-056	Mapeamento e Divulgação das Manifestações Artísticas e Culturais Populares			19.000,00
		3.3.90.39	111	19.000,00
13.392.005.1-057	Natal, Capital Internacional do Folclore			45.000,00
		3.3.90.31	111	45.000,00
TOTAL				64.000,00

Decreto nº 7.367, de 16 de março de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 36.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.252/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal-CDM de 09 de março de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de março de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.024.2-339	Apoio a Criança e ao Adolescente			36.000,00
		3.3.90.39	111	36.000,00
TOTAL				36.000,00

Adendo II(Redução) Unidade Orçamentária : 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.451.023.1-334	Construção do Centro de Convivência do Idoso-CECOV			36.000,00
		3.3.90.30	111	9.000,00
		3.3.90.36	111	9.000,00
		4.4.90.51	111	9.000,00
		4.4.90.52	111	9.000,00
TOTAL				36.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.234/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 09 de março de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de março de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.364

Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade Orçamentária	24.101 SEMAF	24.101 SEMAF	24.101 SEMAF
Anexo	I-Manutenção	III-Enc. Diversos	VII-Atividades
Fonte	111	111	111
Meses			
Março	18.000,00	1.000,00	
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			17.000,00
Total	18.000,00	1.000,00	17.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.242/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 09 de março de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Educação SME.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de março de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.365

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	15.101 SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	185
Meses	
Março	50.000,00
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	50.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.241/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 09 de março de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de março de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do MunicípioAd Unidade Orçamentária : 24.101

D-7.366

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	11.210	11.210
Orçamentária	FUNCARTE	FUNCARTE
Anexo	I-Manutenção	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Março	64.000,00	
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		64.000,00
Total	64.000,00	64.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronogramas de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.252/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 09 de março de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de março de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.367

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	18.149	18.149
Orçamentária	FUMAS	FUMAS
Anexo	VII-Atividades	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Março	36.000,00	
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		36.000,00
Total	36.000,00	36.000,00

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO SEGAP

RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2004

CONTRATO Nº 004/2004
PROCESSO Nº 00000196/2004
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030.036/2004
MODALIDADE: Convite nº 021/2004
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: ENCO Engenharia, Construções e Comércio Ltda
OBJETO: Serviços de reforma nas instalações da SEGAP.
VALOR GLOBAL: R$ 69.554,45 (Sessenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO: 30 (trinta) dias
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-023 Preservação e Conservação de Bens Imóveis
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 22 Inciso III da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94
DATA: 20.02.2004
TESTEMUNHAS:Ilegíveis
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2003

CONTRATO Nº 005/2003
PROCESSO Nº 00000041/2004
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADA: Fixa Serviços Técnicos Ltda
OBJETO: Alterar a Cláusula 1ª e 4ª, Objeto e valor mensal.
VALOR MENSAL: 5.210,00 (Cinco mil, duzentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 12.03.2004 a 11.09.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 06
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 65, Inciso I, letra b e Inciso II, letra d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 119/2004-A.P., de 19 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1631/2003-SME,

RESOLVE, conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro 1998, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 48, §§ 1º e 2º e 4º, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária MARIA DANTAS DE FREITAS, matrícula nº 08.277-5, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível F, com 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos integrais, acrescidos de 11% de anuênio, nos termos do art. 16, da Lei 4.108/92, combinado com o artigo 12, § 6º da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 120/2004-A.P., de 19 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 70.125/2003-SEMSUR,

RESOLVE, conceder aposentadoria nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, ao funcionário FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS, matrícula nº 20.545-5, enquadrado no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, com proventos proporcionais a 31 anos de contribuição, acrescidos de 06 quinquênios conforme Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, 40 (quarenta) horas extra incorporada, de acordo com a súmula 76 TST e Gratificação de insalubridade incorporada 30%, conforme processo nº 72.120/90.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 121/2004-A.P., de 19 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1790/2003-SME,

RESOLVE, conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 10 da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 4º da mesma Emenda, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 55, I, II e III da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária MARIA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 05.356-2, enquadrada no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos proporcionais a 23 anos de contribuição, arescidos de 04 quinquênios conforme Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 122/2004-A.P., de 19 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1988/2003-SME,

RESOLVE, conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 48, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), ao funcionário CLÓVIS DE LIMA, matrícula nº 07.819-1, enquadrado no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos integrais, arescidos de 03 quinquênios conforme Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e 45 (quarenta e cinco) horas extra incorporada, conforme súmula 76 do TST.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 017/2004 SEMAF, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais); PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 07, 09, 10 e 12, no valor total de R$ 2.800,17 (dois mil, oitocentos reais e dezessete centavos); NAIA VALESKA MARANHÃO DE PAIVA., referente aos itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 139,94 (cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos); WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., referente ao item 08, no valor total de R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 11, no valor total de R$ 1.610,50 (um mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente ao item 13, no valor total de R$ 104,28 (cento e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global de R$ 6.116,89 (seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 022/2004 SEMTAS, por ter sido apresentado propostas de preços, superior ao limite estabelecido no ato convocatório, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 036/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor total de R$ 31.275,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 037/2004 - SEL

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após julgamento do recurso interposto pela empresa INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., resolve marcar para dia 19.03.04 às 10:15 (dez horas e quinze minutos) a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., WORK INFORMÁTICA IND. COM. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

CONVITE Nº 041/2004 - SEMURB

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: RHS RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., RH SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REP E COM LTDA., S M SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA., HASTE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., MASTER LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., A & G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., TRESS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., MULT SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ASG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., FR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. e PÉROLA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., e tornar inabilitadas as empresas BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. e CONSTRUTORA SOLARES LTDA., por não atenderem as exigências contidas no item 2.1, letra "e" do edital; GEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., não apresentou as certidões exigidas no item 2.1, letras "b", "c" e "d" do edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 16 de março de 2004.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PMN / SEMAF
CONTRATADO: EMPRESA AVS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) COMPUTADORES ATLON 1.8 .
VALOR MENSAL: 1.000,00(HUM MIL REAIS)
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES
ATIVIDADE: 04.122.001.2-567
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.06
FONTE: 111 ANEXO: III

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO CREDOR
NOME:COSERN
CGC/CPF: 08.324.196/0001-81
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39
ATIVIDADE:04.122.0012-571
VALOR ESTIMADO: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
PERIODO:JANEIRO A DEZEMBRO/2004
FONTE:111 ANEXO I

Republicado por incorreção

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC

Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO,
Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

PROCESSO Nº 21.280/2002
DECISÃO Nº 191/2004
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 191/2004.

A CAC para publicação.
Em 10/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.851/2003

DECISÃO Nº 192/2004
INTERESSADO: FLAVIANA COSTA DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 192/2004.

A CAC para publicação.
Em 10/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.787/2002

DECISÃO Nº 193/2004
INTERESSADO: GEORGE VERAS BANDEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 193/2004.

A CAC para publicação.
Em 10/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.785/2002

DECISÃO Nº 194/2004
INTERESSADO: GUSTAVO ADOLFO CASCUDO RODRIGUES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 194/2004.

A CAC para publicação.
Em 10/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/ SEMAF

PROCESSO Nº 21.778/2002

DECISÃO Nº 195/2004
INTERESSADO: HENRIQUE A. FARIA CARRILHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 195/2004.

A CAC para publicação.
Em 10/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/ SEMAF

PROCESSO Nº 21.405/2002

DECISÃO Nº 196/2004
INTERESSADO: JOSÉ SALUSTIANO BARROS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ana Cleonice Oliveira Galvão, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 196/2004.

A CAC para publicação.
Em 10/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.437/2002

DECISÃO Nº 198/2004
INTERESSADO: NERINEIDE CAVALCANTE VALÉRIO RIBEIRO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 198/2004.

A CAC para publicação.
Em 10/03/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/ SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO

De acordo com o artigo 124 da Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999, a Vigilância Sanitária do Município do Natal vem informar que a empresas abaixo relacionada está autorizada a comercializar os medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA AMADEUS LTDA
ENDEREÇO:AV XAVIER DA SILVEIRA, 177
BAIRRO: MORRO BRANCO CIDADE: NATAL/RN
CNPJ: 24.362.493/0001-78

COMUNICADO DE AUTORIZAÇAÕ

De acordo com o Art. 124 da Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999 SVS/MS , a Vigilância Sanitária do Município de Natal vem informar que a Empresa abaixo relacionada teve seu cadastro aprovado, encontrando-se portanto, autorizada a utilizar medicamentos a base da substância misoprostol da lista "C 1" da Portaria 344 /98 SVS/ MS.

HOSPITAL E MATERNIDADE PROMATER LTDA
CNPJ: 70.036.967/0001-09
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 1979
BAIRRO: LAGOA NOVA CIDADE: NATAL/RN

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
ENDEREÇO: AV. NILO PEÇANHA, 259
BAIRRO: PETROPÓLIS CIDADE: NATAL/RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEMO ADITIVO Nº 01/04.
CONTRATO Nº 094/03.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem, como objeto, alterar o Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares da Clínica Materna, nº 094/03, no que se refere à CLÁUSULA DÉCIMA DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA DO PRAZO DE VIGÊNCIA" "O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2004".
PARÁGRAFO ÚNICO O presente contrato poderá ser rescindido, automaticamente, por ocasião da finalização do processo de Chamada Pública para Contratação de Serviços Hospitalares, ocasião em que a Secretaria Municipal de Saúde efetuará nova contratação desses serviços.
VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R$ 25.161,53, (vinte e cinco mil cento e sessenta e um reais e cinqüenta e três centavos), com verbas do SUS, mediante a apresentação de faturas, tomando-se, como referência, a Tabela SIH/SUS.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 03 de janeiro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.036.2-414 Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

FONTES DE RECURSO: 183 Recursos do Fundo Nacional de Saúde.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Resenha da sessão realizada no dia 09 de março de 2004.

Processo n.º : 2003.016930-0 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Francisca Batista de Moura
Recurso n.º : 036/2004 TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
ACÓRDÃO N.º 022/2004 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços - ISS. Inocorrência do fato gerador. Procedência. Recurso de ofício conhecido e improvido. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, de votos em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.

Processo n.º : 2003.007041-9 - SEMUT
Recorrente : Fundação Karis.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 052 /2002 TATM - Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
ACÓRDÃO N.º 023/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Imposto Sobre serviços - ISS. Não atendimento aos requisitos constitucionais expressos no artigo 150, Inciso VI, alínea c da Carta Magna vigente. Ação fiscal procedente. Recurso voluntário conhecido e improvido. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 09 de março de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Beta Construções e Projetos Ltda.
OBJETO: Aditar os itens valores inicialmente contratados para acrescer -lhes os constantes da Planilha Orçamentária, equivalente a R$ 41.004,65 (quarenta e um mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos), que passa a integrar o presente Termo Aditivo, correspondente a Tomada de Preço nº 014/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.020.1.252
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Beta Construções e Projetos Ltda
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Convite nº. 03/04 Contratação de locação de caminhão baú com combustível, motorista e dois ajudantes para a entrega e coleta de materiais

Processo nº 00000276/04 - SME/PMN

Abertura: 24.03.2004 9 h.

Natal/RN, 15 de março de 2004.
A COMISSÃO

Proc. nº 002066/2003 - SME/PMN
Licitação Nº 01/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

ABERTURA DE PROPOSTAS
A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que a abertura das propostas de preços da licitação acima referida será dia 18.03.2004, às 9 horas.
Natal/RN, 15 de março de 2004.
A COMISSÃO

Proc. nº 002066/2003 - SME/PMN
Licitação Nº 01/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE RECURSO
Em conformidade com o § 4º, artigo 109, da Lei 8.666/93, decido conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela empresa COOPERPAN/RN, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação de inabilitar a referida empresa.
Natal/RN, 12 de março de 2004.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Construtora G.H Empreendimentos LTDA CNPJ: 12.984.506/0001-61, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/01/2004, através do Processo Nº. 50.267/2004, o licenciamento ambiental para construção de uma Agência Bancária na Av. Prudente de Morais, Lagoa Nova, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Wander Nogueira de Amorim, CPF: 155.364.911-72, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/02/2004, através do Processo Nº. 51.020/04, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de um prédio de uso comercial, na Av. Prudente de Morais Nº 2005, Tirol / Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

PORTARIA Nº 027/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, MARLENE BASÍLIO DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete IV, símbolo AG IV, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 442/2003, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Santos. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS - SEGUNDO SECRETÁRIO.
PORTARIA Nº 028/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, DÉBORA PATRÍCIA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete IV, símbolo AG IV, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Santos. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS- SEGUNDO SECRETÁRIO.
PORTARIA Nº 029/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, ZAIAMA ROCHA TOSCANO JARDIM, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete V, símbolo AG V, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 287/2003, com lotação no Gabinete do então Vereador Franklin Capistrano. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS - SEGUNDO SECRETÁRIO.
PORTARIA Nº 030/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, NEY FERNANDES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete V, símbolo AG V, com lotação no Gabinete do Vereador Rogério Marinho. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de março de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS- SEGUNDO SECRETÁRIO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br